

Publicado no
Diário Oficial em
02/10/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.048/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser ministrado no CEDTEC - Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.355/2009 (Processo CEE nº 083/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com Qualificações Intermediárias de Eletricista Predial e Eletricista de Manutenção Industrial, totalizando 108 (cento e oito) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 36 (trinta e seis) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado no CEDTEC – Cariacica, situado na BR 262, s/nº., Jardim América, Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

Vitória, 21 de setembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação